



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 30, DE 19 DE MARÇO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e considerando o disposto na Resolução nº 10/2020/CONSU/UFJF, que suspende as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no âmbito desta Universidade, resolve:

1 Suspender, por período indeterminado, os processos seletivos simplificados de professor substituto regidos pelos seguintes Editais de Abertura:

Edital de Abertura	Unidade Acadêmica	Departamento
24/2020	Instituto de Ciências da Vida – <i>campus Governador Valadares</i>	Medicina
25/2020	Faculdade de Arquitetura – <i>campus Juiz de Fora</i>	Projeto, História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo
27/2020	Colégio de Aplicação João XXIII	Letras e Artes
28/2020	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – <i>campus Governador Valadares</i>	Ciências Contábeis

2 Posteriormente, quando as atividades acadêmicas e administrativas ordinárias forem retomadas no âmbito da UFJF, será publicado novo Edital de Retificação para os processos seletivos simplificados elencados no item 1, na página: <http://www.ufjf.br/concurso/selecao-de-temporarios/selecao-docentes-temporarios/selecao-de-temporariosselecao-docentes-temporariosano-2020/>.

3 As etapas já concluídas de cada processo seletivo simplificado não serão afetadas.

Katia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF